



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

PLANO DE ENSINO

PLANO DE ENSINO	
Plano de Ensino	
<p>Plano de Curso elaborado de acordo com a Resolução nº 421/2022/CONSEA, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024. Execução nos anos civis de 2022, 2023 e 2024.</p>	
<p>CURSO: Licenciatura em Pedagogia</p>	
<p>DISCIPLINA: Tecnologias Aplicadas à Educação</p>	
<p>DOCENTE: Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra</p>	
<p>CARGA HORÁRIA: 80 horas/aula</p>	
<p>ANO/SEMESTRE: 2023_1</p>	<p>CÓDIGO PPC: DPV 30036</p>
<p>CÓDIGO SIGAA: DEP00037</p>	
<p>TURMA: Especial</p>	<p>CRÉDITOS: 04</p>
<p>PERÍODO: 8º</p>	
<p>TURNOS: Matutino</p>	
EMENTA	
<p>Reflexão sobre o uso das tecnologias e suas concepções nas diversas abordagens do processo pedagógico, buscando diferenciar o uso das tecnologias enquanto meio e enquanto fim. Desenvolvimento de atividades práticas que possibilitem uma vivência do conteúdo estudado e a realidade de sala de aula.</p>	
OBJETIVO	
<p>Oferecer suporte à ação pedagógica de futuros professores, a respeito da utilização da Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) em ambientes de ensino e aprendizagem, agregando conhecimento para torná-los aptos a uma ação educativa mediatizada por tecnologias digitais.</p>	
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	
<p>Parte 1 – Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) na Educação Básica</p>	
<p>1.1. Por que estudar Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação?</p>	
<ul style="list-style-type: none">• A sociedade da informação.	
<p>1.2. O conhecimento na Era</p>	

digital

- Os primórdios da Era da informação. O começo da revolução digital.

1.3. Globalização, Escola e Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC)

1.4. Temporalidades na formação docente

- Novos tempos de formação docente;
- Novos desafios para a formação de professores;
- Temporalidades docentes nos ambientes virtuais;
- Eras digitais e ações abertas de ensino e formação.

1.5. Ausência da cultura de planejamento nas instituições de educação básica

- Não envolvimento do nível estratégico;
- Descrença no planejamento.

1.6. Níveis de planejamento encontrados nas instituições educacionais

- Decisões sobre projetos para a utilização da tecnologia digital na área pedagógica;
- Decisões sobre *hardware* e *software*;
- Decisões sobre recursos humanos;
- Decisões sobre custos.

1.7. Política de informática educacional no Brasil

1.8. Legislação pertinente

- Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, especificando os recursos de laboratórios de tecnologia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na Instituição de Ensino Superior (IES).

1.9. Educação no Século XXI: do giz a Era digital

Parte 2 – Ambientes virtuais de aprendizagem mediados por Novas Tecnologias

2.1. Os 5 (cinco) recursos básicos de um Sistema de Informação (SI)

- Recursos de *hardware*; recursos de *software*; recursos de banco de dados; recursos de redes; recursos humanos.

Parte 3 – Plano Diretor de Informática Educacional

3.1. Recursos de informática básica

- Processamento de texto; planilhas eletrônicas; *software* de apresentação; banco de dados.

Parte 4 – Os desafios da tecnologia digital na educação

4.1. Projeto Pedagógico: pano de fundo

- Um olhar interdisciplinar: o ensino apoiado em Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC).
- O longo caminho para o amanhã.

METODOLOGIA

- Aulas expositivas interativas com utilização de Computador, Data Show e Quadro.

- Utilização do laboratório de informática, como espaço de Comunidade de Aprendizagem em ambientes *online*, quando necessário;
- Leitura prévia pelos alunos dos textos previstos no plano de curso;
- Compreensão e produção de textos no decorrer das aulas;
- Seminários sob responsabilidade dos alunos;
- Debates, trabalhos individuais e em grupo;
- Pesquisas de campo (quando possível), pesquisas bibliográficas (incluindo-se pesquisas na *Internet*).
- Possibilidade de aulas a ser ministradas fora do dia e horário estabelecidos, para adequação ao calendário e cumprimento da carga horária, no limite de até 30%, de acordo com o que estabelece o Art. 3º da Resolução nº 421/2022/CONSEA, de 14 de junho de 2022. Art. 3º. Considerando a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, as(os) docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas.

AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será de acordo com as normas regimentais da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), mais especificamente com o que estabelece a Resolução nº 338/CONSEA, de 14 de julho de 2021, que regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR.

A nota final será registrada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou em fração decimal de uma casa, como resultado do cálculo de todas as avaliações, conforme descrito no plano de ensino.

O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado.

O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) terá direito a uma avaliação repositiva, substituindo a nota de menor valor obtida durante o período letivo.

Os conteúdos avaliados na prova repositiva devem ser os mesmos previstos no plano de ensino.

No momento da divulgação da nota final o docente deverá comunicar o dia e horário da aplicação da avaliação repositiva, caso seja necessária, que deverá ser no mesmo turno de funcionamento do curso, ou agendada em comum acordo com o(s) discente(s).

Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

A frequência mínima para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento).

ATIVIDADE DE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC)

A atividade de Prática como Componente Curricular (PCC), equivalente a 30 horas/aula, será realizada através do desenvolvimento de projetos temáticos.

Observação

Resolução nº 500/CONSEA, de 12 de setembro de 2017.

Art. 1º. Nos cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) a hora-aula será ministrada com duração de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 4º. § 1º. Cabe ao Conselho de Departamento organizar e elaborar a programação acadêmica do Calendário Acadêmico específico e do horário de início e término das aulas nos três turnos diários, conforme disposto a seguir:

a) com início às 07h50min - para o turno da manhã;

b) com início às 13h50min - para o turno da tarde;

c) com início às 19 horas - para o turno da noite.

d) com início às 07h50min, a partir de seis horas diárias e até oito horas diárias, durante a maior parte da semana -

para o turno integral.

Art. 4º, § 3º. Fica estabelecido intervalo de 20 (vinte) minutos no turno de funcionamento, preferencialmente:

c) das 09h30 min à 09h50 min – para o turno da manhã;

d) das 15h30 min à 15h50 min – para o turno da tarde;

e) das 20h40 min à 21h – para o turno da noite.

ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á de modo contínuo, sendo composta por média aritmética simples de 3 (três) notas obtidas por meio dos diferentes instrumentos avaliativos, descritos a seguir:

a) Primeira nota (N1): de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Média das avaliações individuais

- Avaliações individuais, realizadas em sala de aula ou não. Considera-se como critério qualitativo a demonstração de envolvimento ativo durante as atividades, contribuição crítica para a construção do conhecimento com reflexões, exemplos ou comentários pertinentes.

- Avaliação individual escrita, referente ao conteúdo teórico trabalhado em sala de aula.

b) Segunda nota (N2): de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Média das avaliações em grupo

- Avaliação escrita em grupo, referente ao conteúdo teórico trabalhado em sala de aula.

c) Terceira nota (N3): de 0,0 a 10,0 (dez). Avaliação individual

- A atividade de Prática como Componente Curricular (PCC), equivalente a 30 horas/aula, será realizada através do desenvolvimento de projetos temáticos.

$$\text{Média Final} = (N1 + N2 + N3)/3$$

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

BARRETO, R. G. **Formação de Professores, tecnologias e linguagens**. São Paulo: Loyola, 2002.

LETE, Lígia Silva. **Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. (trad.) Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

MORAN, J. M. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2000.

NAPOLITANO, Marcos. **Como usar a televisão na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1999.

PETITTO, S. **Projetos de trabalho em Informática: desenvolvendo competências**. Campinas: Papyrus, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BELLONI, M. L. **O que é mídia-educação**. Campinas: Autores Associados, 2001.

BLOIS, Marlene M. **Educação a distância via rádios e TVs Educativas**: questionamentos e inquietações. *EM ABERTO* (Enfoque: Educação a Distância), Brasília, (70), abr./jun. 1996 (ano 16).

CITELLI, Adilson. **Outras linguagens na escola**: publicidade, cinema e TV, rádio, jogos e informática. São Paulo: Ed. Cortez, 2000.

GARCIA, R.L. (Org). **Múltiplas linguagens na Escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

KAWAMURA, Lili. **Novas tecnologias e educação**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LITWIN, Edith (Org). **Educação a distância**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

LITWIN, Edith (Org.). **Tecnologia Educacional**: política, histórias e propostas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MORAES, Raquel de Almeida. **Informática na educação**. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2000.

NAPOLITANO, M. **Como usar o cinema na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2003.

Oliveira, Vera Barros de. (Org.). **Informática em psicopedagogia**. São Paulo: Editora SENAC, 1996.

ORLANDO, Vito. **Internet e educação**. São Paulo: Ed. ESDB/UNISAL, 1999.

PAPERT, Seymour. **A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática**. (trad.) Sandra Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

Penteado, H. D. **Televisão e Escola: conflito ou cooperação?** São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, Ramon de. **Informática educativa: dos planos e discursos à sala de aula**. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

SANCHO, Juana M. **Para uma tecnologia educacional**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998

SANTOS, G. L. (Org). **Tecnologias na educação e formação de professores**. Brasília: Plano Editora, 2003.

SCHAFF, Adam. **A sociedade informática**. Trad.: Carlos Eduardo J. Machado e Luiz A. Obojes. São Paulo: Editora Brasiliense co-edição Editora da Unesp, 1993.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; PRADO, Maria Elizabeth B. Brito. **O computador Portátil na Escola**. São Paulo: Avercamp, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Base Nacional Comum Curricular**

(BNCC). Brasília: CNE/CP, 2017.

GAMBARRA, Julio Robson Azevedo. **Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação. O Plano Diretor de Informática Educacional.** Curitiba/PR: Editora Appris, 2019.

_____. **O professor que ensina matemática formado em ambientes virtuais de aprendizagem à distância.** Tese de Doutorado. Rio Claro/SP: Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2015.

LITTO, Fredic M.; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância. O estado da arte.** Vol. 1. São Paulo: Pearson, 2011.

_____. **Educação a Distância. O estado da arte.** Vol. 2. São Paulo: Pearson, 2011.

VALENTE, José Armando; BUSTAMANTE, Sílvia Branco Vidal (Org.). **Educação a Distância. Prática e Formação do Profissional Reflexivo.** São Paulo: Avercamp, 2009.

Vilhena (RO), 30 maio de 2023.

Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 30/05/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359586** e o código CRC **EA123A3A**.